



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

EMENDA REGIMENTAL Nº 44, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.
(Data da disponibilização: 17.11.2017 – Data da publicação: 21.11.2017)

E R R A T A

O Plenário do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, em sessão realizada no dia 06 de setembro de 2018, determinou a publicação do texto abaixo:

Art. 1º, onde se lê:

“Art. 1º. O art. 52 do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 2ª Região passa a vigorar acrescido dos seguintes inciso VIII e parágrafo único:”

LEIA-SE:

“Art. 1º. O art. 52 do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 2ª Região passa a vigorar acrescido dos seguintes inciso VIII e parágrafo segundo:”



ANDRÉ FONTES
Presidente